

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0053/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0053/2002 DE 05/03/02

PROMOVENTE: VAREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

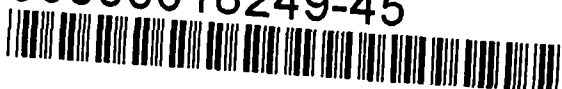
"DENOMINA PRAÇA JOSÉ AMÉLIO, O ESPAÇO INOMINADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA TABIMA E RUA CABAXI - JARDIM LEDNIDAS MOREIRA - CADLOG 377473."

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 13.453/2002 de 22/11/2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:07:25

00000018249-45



ÇÃO

ARQUIVADO

26/11/2002
[Signature]
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 53 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0053/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 05 MAR 2002
Constituição e Justiça
Política, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Denomina Praça JOSÉ AMÉLIO, o espaço inominado na - confluência da Rua Tabima e Rua Cabaxi - Jardim Leonidas Moreira - Cadlog 377473.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ AMÉLIO", o espaço inominado existente na confluência das Ruas Tabima e Cabaxi no Jardim Leonidas Moreira - Cadlog 377474.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Seção de Publicação e
Edição de Anais
10
05 MAR 2002
17:45h.

17:53 - AT
-14-54-2002-18:07-002567



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Apresento essa propositura para homenagear o Sr. JOSÉ AMÉLIO, morador da Vila Mariana, onde casou-se com MARIA AMÉLIA ANTUNES PEREIRA. Nascido em 19 de março na cidade de Muzambinho estado de Minas Gerais, seus pais, Sr. Candido e Sra. Leontina, sempre tiveram orgulho do comportamento e da postura de seu filho José.

Veio para São Paulo aos 12 anos de idade, e passados apenas dois anos, seu pai falece deixando uma viúva com 08 filhos. A situação era difícil e, os filhos mais velhos foram trabalhar para ajudar nas despesas da casa, inclusive o garoto JOSÉ AMÉLIO que deixou a bola, as brincadeiras infantis para então ser office-boy na Casa Gomes.

Sua competência e seu valor como ser humano, fez em apenas um ano já ocupar o cargo de auxiliar de contabilidade. Na maioridade, permaneceu por mais de 09 anos nos cargos de Chefia de Cobrança do Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Com o passar do tempo foi se aperfeiçoando nos estudos, formando-se no Curso Técnico de Desenho. Foi inicialmente trabalhar como projetista nas Hidroservice Enga., onde permaneceu por 19 anos. Lá também conquistou amigos que eram para ele sua segunda família.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Encontrou sua alma gêmea Maria Amélia, que durante 25 anos trocaram gestos, palavras e sentimentos de amor, carinho e confiança mútua.

Os ensinamentos de Deus sempre estiveram presentes em suas atitudes, relacionamentos e decisões. Católico por herança de família e ideologia de vida. Faleceu aos 53 anos , deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos e familiares e principalmente para sua esposa que viveu 25 anos ao lado deste grande homem. Quero homenagear este morador ilustre e admirado por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como esposo e cidadão, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação .


Antonio Carlos Rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA CAPITAL
33º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA DA MOOCA Nº 3.878 - Fone: 291-2909 - ALTO DA MOOCA - CAPITAL

Izete Verderamo Marques

Oficial

Izete Verderamo Marques
Oficial Substituta

Wanda Scaglianti Verderamo
José Luiz Valente
Escritores Substitutos

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-035 de registro de óbitos, às fls. 191V, sob número 3263, consta que no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e cinco, está registrado o óbito de JOSE AMELIO, falecido no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e cinco (30/06/1995), às 22 horas e 05 minutos, no Hospital e Maternidade São Cristóvão, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, casado, com cinquenta e três anos de idade, natural de Muzambinho - Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Caramuru, número quatrocentos e setenta e oito - Saúde, São Paulo, SP, filho de Candido Bueno da Silva e de Leontina Alves da Silva.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Osvaldo Ignácio Pereira - CRM - 59.112, que deu como causa morte: insuficiência cardíaca grau II, insuficiência renal crônica, diabetes mellitus, cirrose hepática.

O sepultamento foi no cemitério do Brás.

Sendo declarante José Romão Sampere.

Número do Benefício 55531053-1-ESP.31.

Observações: O extinto era casado com MARIA AMELIA ANTUNES PEREIRA AMELIO, não deixando filhos. Deixou bens, sem testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

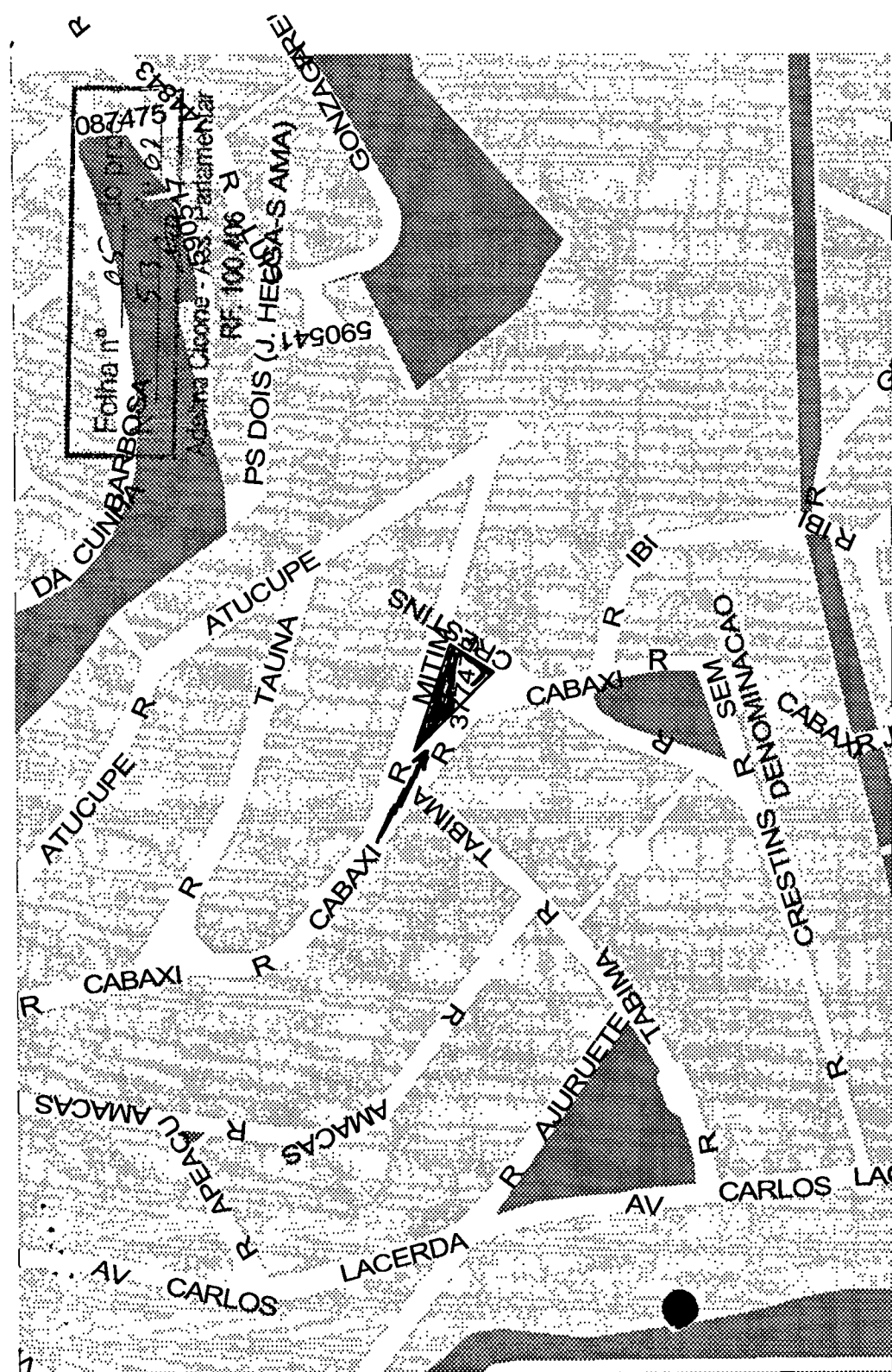
São Paulo, 12 de julho de 1995.

Wanda Scaglianti Verderamo

WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO
ESCREVENTE AUTORIZADA

33º SUBDISTRITO
DO ALTO DA MOOCA

33º Subdistrito do Alto da Mooca
Fone: 291-2909
Rua da Mooca, 3878 - Capital





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 01-53 de 20 02 20 03 02 (a) Adelina

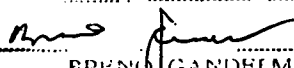
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-03-02

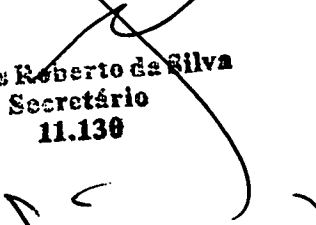

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

20 / 3 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/03/02 às 18:50 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Celso Tateno
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de maio de 02

[Assinatura]
Presidente

ARQUIVADO
Comissão de Constituição e Justiça
10/05/02

SE GUE.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 25 / 3 / 02

(a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0053/2002, de minha autoria:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça José Amélio) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0053/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 26 / 3 / 02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM 26/03/02
Em 26/03/02
Às 14:25 horas
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

26/03/02

Elhaniel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

26/03/02

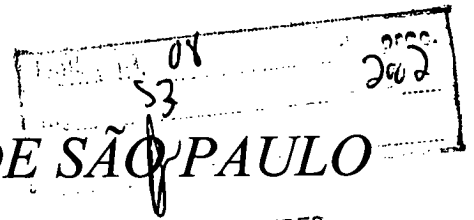
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

Em 03/04/02

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica
São Paulo, 21 de março de 2002.

18. - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0159/2002

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 53/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Praça José Amélio, o espaço denominado na confluência da Rua Tabima e Rua Cabaxi – Jardim Leonidas Moreira – Cadlog 377473, solicitando-lhe providências no sentido de que, através da CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

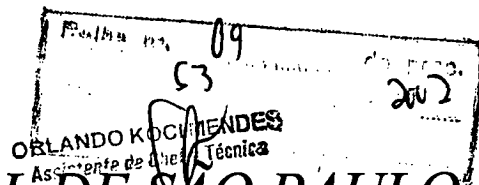
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 53/02 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



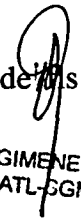
São Paulo, 27 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 159/2002, de 27/03/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 53/2002, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/03/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 53/2002 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.


MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-GGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de nº

(a)

10 ✓
GIRLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

53 2002.03.04.02
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/04/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/02 às 19:25

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.130

Em 11.04.02

(a) **Carlos Roberto de Silva**
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

9

de maio

de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

178

102

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0159/2002

Processo nº 2002-0.067.865-1

15 - DOCREC

15-0203/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 9 / 1 / 102
As 15:45 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 53/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina "Praça José Amélio" espaço inominado situado no Jardim Leonidas Moreira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCOBO/memrp
Resp 55-02

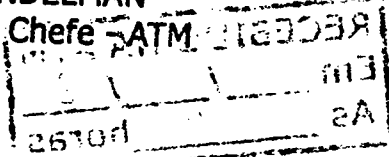
A LEG 3

Em 10/1/02

[Signature]

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe



RECEBIDO EM LEG 3

Em 11/04/02

13:25

horas

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 11/04/2002

[Signature]

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/04/02 às 14:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Folha nº 12 do
Processo 53782
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do Memo. nº 298/2002-ATL III

Folha de Informação n 03

em 12/03/2002

(a)

Marly Mafalda de O. Adão
Chefe da Seção de Expediente
P.H.105

P.H.106

Senhora Chefe

Solicitamos conhecer e providenciar.

Em, 12 de Março de 2002

MARLY MAFALDA DE OLIVEIRA ADÃO

Chefe da Seção de Expediente

P.H.105

mmo2

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



Folha nº 13	do
Processo	52/02
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 04
do memº ATL nº 298 em 22 / 03 / 02 (a) Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos F.H. 106

P.H.1
Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 053/02 de autoria da vereador (a) Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "José Amélio".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" bem como cópia do Atestado de Óbito ou publicação na imprensa. (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 1º e 2º).

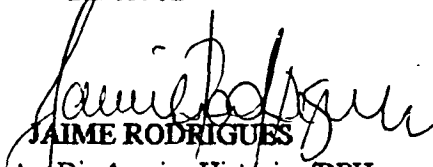
Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de cópia do Atestado de Óbito ou publicação na imprensa, bem como um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

22/03/02


JAIME RODRIGUES
Diretor Div.Arquivo Histórico/DPH


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

SGM/PROTÓCOLO 26 1188/2002 12:22

Folha nº 14 # do
 Processo 53462 #
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

4004
 Luzenilton S. de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - Rd. 132

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/03/02
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIN
 CODLOG () SQ (-) NONE ()

CODLOG - 37747-3 DENOMINACAO - PC SEM DENOMINACAO (S ANA)
 CLHA MOC 14-0 QUADRIC. MOC R2 DEP
 PTO INICIAL DENOM. - R CABAXI CODLOG 93747-8
 IND. OR. - C COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 168-077 TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LOTE - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES

COD. SEG

VALIDA ATÉ

***** FIN *****

ODLOG A
 PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/03/02
 TELA 03 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIN
 CODLOG () SQ (-) NONE ()

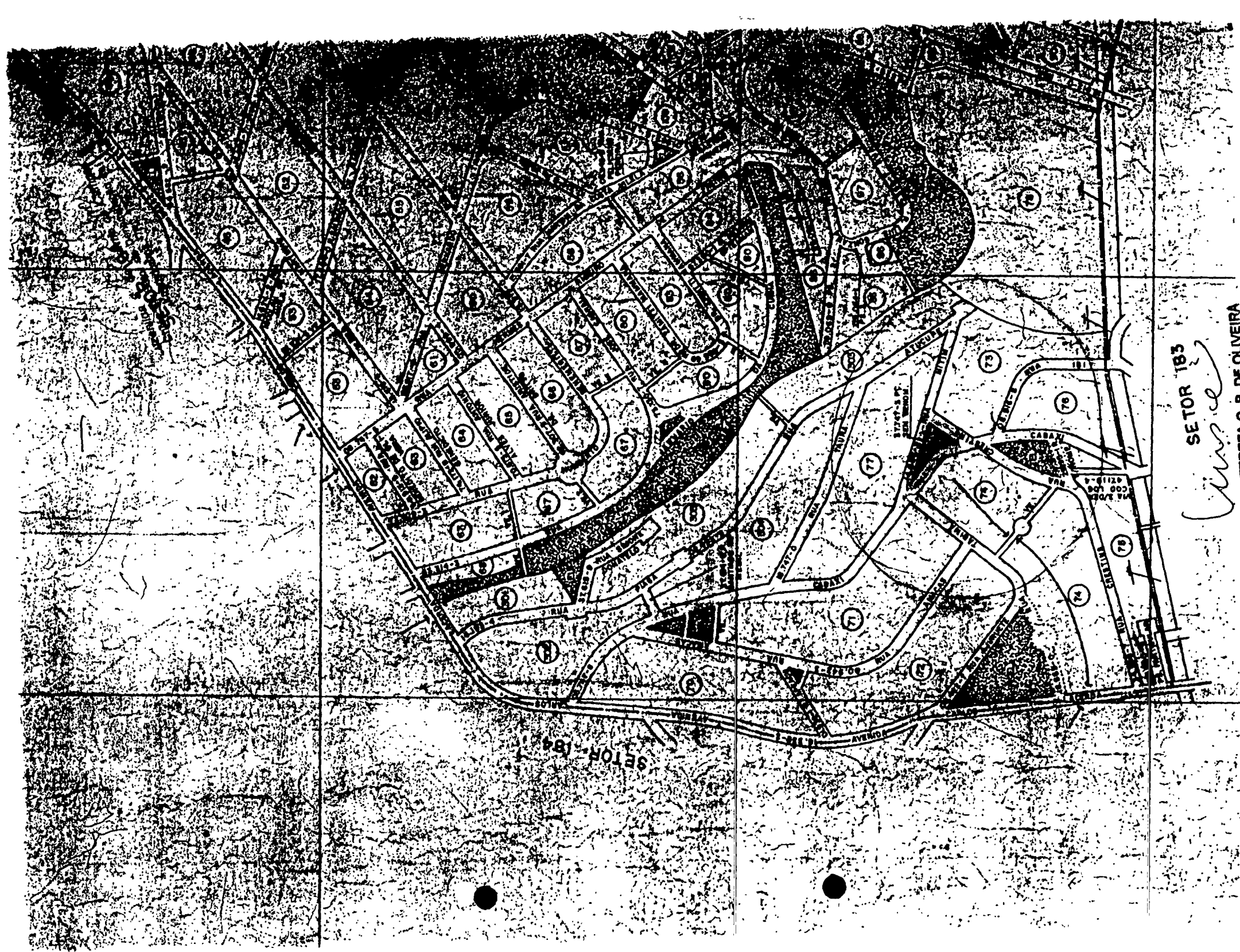
CODLOG - 37747/3 DENOMINACAO - PC SEM DENOMINACAO (S ANA)
 SITUACAO - ATIVO DT. CANCEL.
 SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
 168 073 76 () 168 6 074 56 () 168 6 077 06 ()

AVANCO/RETORNO (=)

MSGAGEN -

TELA ()

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
 Assessora
 SGM/ATL



SETOR 183

live

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 16 do
Processo 38507
Carlos Roberto Silva
Reg: 11130

11/01/02
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº 299/02

Projeto de lei nº. 053/02

Denominação proposta: **Praça José Amélio**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : **Praça Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **37.747-3**
- 3 - Distrito: **17º Campo Limpo**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Cabaxi e Mitim, entre .*
- 5 - Término:
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **168**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **073, 074 e 077**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: **14-C** quadrícula: **B-2**
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10- A denominação é não-oficial.
- 11- Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI 133, em 14.03.02

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Maria Tereza O. B. de Oliveira

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº <u>14</u> do
Processo <u>53732</u>
Assessor Roberto Silva
Reg. 11130

do Memorando Atl. 62991/02 em 14/ 03/02

Folha de informação nº 07

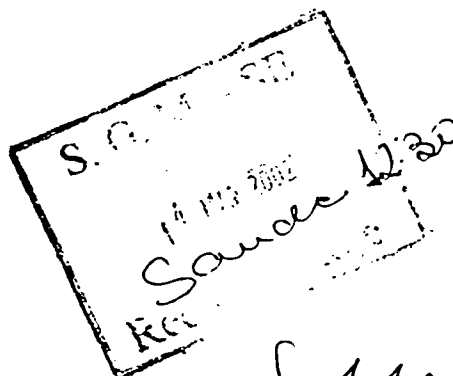
Juzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação da ...
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

14.03.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do mem ATL nº 300/02

em 18/03/2002

Folha nº 187 do
Processo 5062
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
folha de encaminhamento nº 73

ELIANE DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Adm. S.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 53/2002 MEMO ATL: 300/2002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

SEM DENOMINACAO (S AMA)

CODLOG: 37747-3

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NAO

HOMONIMIA: NAO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSE AMELIO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

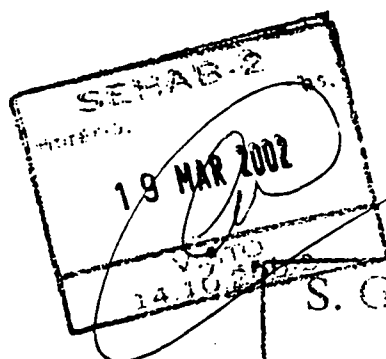
INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

Muse

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELA RUA CABANI, RUA MITIM E RUA CRESTINS. (SETOR 168 - QUADRA: 073, 074 F 077).



18/03/02

ELIANE BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

S. G. M. - SE

22 MAR 2002

SEGUE 2, juntado 5, nesta data
documento 5 informação
rubricado 5 1920
Em 17/5/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-0511/2002 2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0053/02.

Folha nº 19 do
Processo nº 53/02
Fábio de Castro Patro
Reg. 1.120

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça José Amélio, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Tabima e Cabaxi, no Jardim Leonidas Moreira – Cadlog 377473.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0053/2002.

Denomina Praça José Amélio o espaço inominado situado no Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo.



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Américo, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins, (Setor 168 – Quadras 073, 074 e 077), Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15.5.02

AMÉRICO JOSÉ DE SOUZA ALVES
Secretário de Administração
Jardim Leonidas Moreira, 15.5.02

1-4

NOTARIAMENTE ESCRITO

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

Laurindo

À Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12/5/02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 17.05.02 as 14 h,

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 05 / 02
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 21.

Em 12/06/02
mt

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0745/2002

Folha nº - 21 - do

Processo nº 53/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 053/02

Trata-se de projeto de lei Nº053/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça José Amélio, o logradouro público inominado delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins (setor168-quadras 073, 074, e 077) Jardim Leonidas Moreira- Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

No entanto, a fim de complementar a descrição sugerida pelo Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, os dados técnicos para a sua localização são suficientes, e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto em tela na forma do projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12.06.02

17 - RELCOM
17-3068/2002

Vereador José Olímpio

Presidente

Vereador Bispo Atilio Francisco

Relator

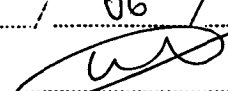
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/06/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 19.06.02 as 11:15 h.

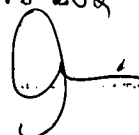

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11,133

AO NOBRE VEREADOR CELSO CARDOSO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 06 / 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 22

Em 16 / 08 / 02



Folha nº 22 #	do
Processo	53/02.
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1091/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/02.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Praça José Amélio o espaço inominado na confluência das Ruas Tabima e Cabaxi, Jardim Leonidas Moreira.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender à descrição correta do logradouro. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do mesmo substitutivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da Vila Mariana, admirado por toda a vizinhança em razão de seu caráter, honradez, competência e dedicação.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

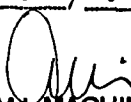
15/08/02

Presidente

Relator

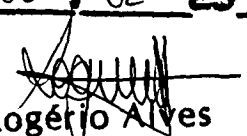
A. Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19 / 08 / 02

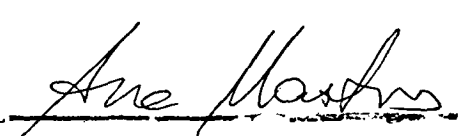

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária RF 11.133

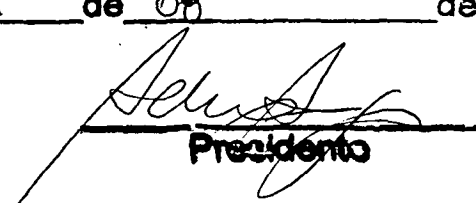
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 19 / 08 / 02 às 15 h 30.


Rogério Alves
Reg. 11.084

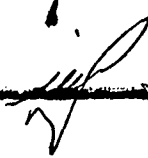
Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 de 08 de 2002


Presidente

Recebeu _____ juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
fabricado _____ sob folha _____ n.º 23

Em 1 / 1 / 1





PÚBLIQUE-SE EM
24/09/02

Folha nº 23 do

Processo nº 53/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1330/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça José Amélio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins, Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/02

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Tendo em vista: 19.11.2002
 publicada no DCM de 25 / 11 / 02
 página(s) 80, coluna 3ª
 conforme art. 82 § 1º, do RI.
 Conteúdo: [assinatura]

A Leg. 3
 Em, 30 / 09 / 02

[assinatura]
Rogério Alves
 Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 01 / 10 / 02
ÀS 16:00 h.

[assinatura]

Sra. Rosmari,
 Oficial ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.
 Em, 06.11.2002.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
 Providenciado conforme determinado por V. Sa.
 Em, 06.11.2002.

[assinatura]
ROSMARI CORREIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 11....., juntado 12....., nessa data
 documento 1..... e papel de informação
 rubricado 1 sob folha 1 n.º 24 / 28
 Em 25 / 11 / 2002

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar



Folha Nº. 24	do proc.
Nº. 01-53	12/11/2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES
	Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0647/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 53/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça José Amélio o espaço inominado situado no Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 19/20 do

Processo. (PROJETO DE LEI Nº 53/2002). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL).

Denomina Praça José Amélio o espaço inominado situado no Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Amélio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins (Setor 168 – Quadras 073, 074 e 077), Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas

decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS**,

Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-D” extraí a presente cópia fielmente de

fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, **Paula Kawase**, Oficial

Legislativo, padrão “QPA-09-B” a conferi. São Paulo, 06 de novembro de 2002. Chefe

da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, **Sônia Maria Verzolla**, Diretora do Departamento

dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

1-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2002.

Denomina Praça José Amélio o espaço inominado situado no Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

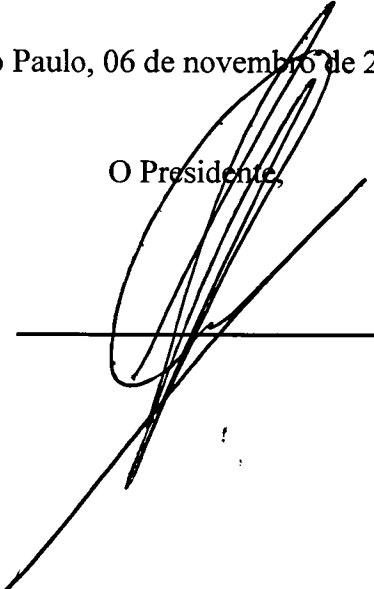
Art. 1º - Fica denominado Praça José Amélio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins (Setor 168 – Quadras 073, 074 e 077), Jardim Leonidas Moreira – Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de novembro de 2002.

O Presidente,



rcas
JCSS/rcas



Folha Nº. 27 do proc.
Nº. 01-53 de 19/2002
O funcionário *ATL*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 647, de 12/11/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 53/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (art.84, inciso I do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

14/11/02

[Signature]
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

28

✓

do processo n° 01-53 de 20 02 25 11 2002 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

LEI N° 13.453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

(Projeto de Lei n° 53/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

*Denomina Praça José Amélio o espaço
inominado situado no Jardim Leonidas
Moreira - Distrito de Campo Limpo.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 de seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça José Amélio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Cabaxi, Rua Mitim e Rua Crestins (Setor 168 - Quadras 073, 074 e 077), Jardim Leonidas Moreira - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de novembro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 23 / 11 / 2002

página 01 coluna 2ª

Conferido:

Ao

DT.94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento.

25/11/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/ <u>28 #</u>	fls.
Arquivo em <u>26-11-2002</u>	
O Func.º <u>10</u>	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista - RF 100.927	

Observação.:
às folhas de nº 15, encontra-se
numerada no verso.

DT.94, em 26/11/2002

Lina Angelica
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)